



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 633/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Progressão Funcional Horizontal.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000549/2010-45, ao servidor **VALTER PEREIRA**, matrícula SIAPE 2450935, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: Valter Pereira

CARGO: Professor EBT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D-403

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D-404

VIGÊNCIA: 02/07/2018

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora